



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
ASSESSORIA ESPECIAL DO  
PREFEITO



**LEI Nº 313/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

*Altera a Lei Municipal nº. 201, de 17/02/2017, que dispõe sobre a reestruturação na administração pública do Poder Executivo Municipal de Uruoca e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Uruoca,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam reajustados os valores relativos à remuneração dos cargos em comissão pertencentes à simbologia DAS-IV, conforme estrutura organizacional do Município de Uruoca, previsto na Lei Municipal nº. 201, de 17/02/2017, que passa a vigorar com o salário base e representação, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de janeiro, devendo as diferenças salariais devidas aos servidores públicos municipais serem pagas na folha de pagamento do mês de Maio de 2021.

Uruoca, Ceará, em 24 de Maio de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

*Jan Kennedy Paiva Aquino*  
**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 24 / 05 / 2021  
LOCAL: DOE - UR  
EDIÇÃO Nº II Ed. ESPECIAL  
PÁGINA: 03



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
ASSESSORIA ESPECIAL DO  
PREFEITO



## ANEXO ÚNICO

LEI Nº 313/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

#### CARGO EM COMISSÃO

SIMBOLOGIA	VALOR DA REMUNERAÇÃO		TOTAL
	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO	
DAS - IV	R\$ 1.050,00	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00

TCECEARÁ  
SUSTENTÁVEL